



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2314, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.045401/2018-84;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 27 de setembro de 2018, ao servidor FRANCISCO ANTUNES FOSSATI, matrícula SIAPE nº 6420824, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416, com 40 horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Gestão da Informação e Comunicação, com fundamento no artigo 3º da E.C. 47/2005, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 28/09/2018, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0292872** e o código CRC **5DAEE52C**.

Referência: Processo nº 23110.045401/2018-84

SEI nº 0292872